DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU
Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

www.mogiguacu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ mogi_guacu

Quarta-feira, 13 de dezembro de 2023 **Ano II | Edição nº 473** **Página 1 de 9**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 2
Comunicados 4
Editais 5
Terceiro Setor 7
Credenciamento - Habilitação 7
Extrato - Termo de Colaboração 7

Consórcio Cemmil 9
Concursos Públicos/Processos Seletivos 9
Convocação 9

Poder Legislativo 9
Licitações e Contratos 9
Despacho de Julgamento 9
Homologação / Adjudicação 9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mogi Guaçu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mogi Guaçu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mogiguacu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mogi_guacu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu
CNPJ 45.301.264/0001-13
Rua Henrique Coppi, 200 - Morro do Ouro
Telefone: (19) 3851-7000
Site: www.mogiguacu.sp.gov.br
Diário: https://diariooficial.mogiguacu.sp.gov.br

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE
CNPJ 46.255.196/0001-66
Rua Paula Bueno, 240 - Centro
Telefone: (19) 3831-9888
Site: www.samaemogiguacu.com.br

Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos
CNPJ 59.015.438/0001-96
Avenida Padre Jaime, 1.500 - Planalto Verde
Telefone: (19) 3891-9444

Fundação Educacional Guaçuana - FEG
CNPJ 52.742.236/0001-05
Rua Hugo Panciera, 386 - Centro
Telefone: (19) 3861-1915

Empresa Municipal de Desenvolvimento e Habitação de Mogi Guaçu - Proguaçu
CNPJ 54.672.845/0001-52
Rua João Persinotti, 38 - Chácara Gonçalo
Telefone: (19) 3861-1015

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e lei 14.063, de 23 de setembro de 2020.

O Município de Mogi Guaçu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mogiguacu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mogi_guacu

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 5.853, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

(Projeto de Lei nº 243/2023, do Ver. Raphael de Godoy Locatelli)

Institui o "Dia do Atletismo", e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI:**

Art. 1° Fica instituído o "Dia do Atletismo" a ser comemorado, no dia 09 de Outubro de cada ano.

Art. 2° A data instituída por esta Lei passa a integrar o Calendário Municipal de Eventos do Município de Mogi Guaçu.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi Guaçu, 11 de Dezembro de 2023. "Ano 146º da Fundação do Município, em 09 de Abril de 1877".

RODRIGO FALSETTI
PREFEITO

Encaminhada à publicação na data supra.

RUBEN COIMBRA NOVAES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

.....

LEI Nº 5.854, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

(Projeto de Lei nº 258/2023, do Ver. Fernando José Sibila Marcondes)

Institui o dia 18 de junho como Dia Municipal do Orgulho Autista e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI:**

Art. 1º Fica instituído o dia 18 de junho como o "Dia Municipal do Orgulho Autista", que objetiva refletir e reconhecer a Pessoa com Transtorno de Espectro Autista - TEA como um sujeito pleno de direitos.

Parágrafo único. O "Dia Municipal do Orgulho Autista" será celebrado anualmente no dia 18 de junho.

Art. 2º O "Dia Municipal do Orgulho Autista" terá a finalidade de:

I - Conscientizar e debater a população sobre a importância da elaboração e implementação de políticas públicas, voltadas à inclusão e valorização das pessoas com TEA;

II - Estimular na busca de apoio adequado e realização de protocolos padronizados conforme especifica a Lei n° 13.438/2017, que altera a Lei n° 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), tornando obrigatória a adoção pelo Sistema Único de Saúde (SUS) de protocolo que estabeleça padrões para a avaliação de riscos para o desenvolvimento psíquico das crianças;

III - Divulgar dados e informações acerca do Autismo, a fim de melhorar sua qualidade de vida;

IV - Provocar a participação da sociedade, entidades, órgãos e governos acerca deste assunto.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi Guaçu, 11 de Dezembro de 2023. "Ano 146º da Fundação do Município, em 09 de Abril de 1877".

RODRIGO FALSETTI
PREFEITO

Encaminhada à publicação na data supra.

RUBEN COIMBRA NOVAES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

.....

LEI Nº 5.855, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

(Projeto de Lei nº 263/2023, do Ver. Natalino Antonio da Silva)

Institui no Calendário Oficial do Município de Mogi Guaçu, o Dia do Rosário da Virgem Maria.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI:**

Art. 1° Fica instituído no calendário municipal de Mogi Guaçu o "Dia do Rosário da Virgem Maria", a ser comemorado, anualmente, no dia 07 de outubro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi Guaçu, 11 de Dezembro de 2023. "Ano 146º da Fundação do Município, em 09 de Abril de 1877".

RODRIGO FALSETTI
PREFEITO

Encaminhada à publicação na data supra.

RUBEN COIMBRA NOVAES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

.....

Decretos

DECRETO Nº 27.031, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

Suplementa dotações do orçamento vigente, nos termos da Lei nº 5.694, de 21 de Dezembro de 2022.

.....

DECRETO Nº 27.032, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

Declara de utilidade pública para desapropriações parciais de

terrenos que especifica, destinadas à ampliação do sistema viário.

RODRIGO FALSETTI, Prefeito do Município de Mogi Guaçu, no uso das atribuições, competências e prerrogativas que lhe são conferidas por Lei, considerando a necessidade de ampliação do sistema viário existente, e, considerando todo o instruído nos autos dos Processos Administrativos nºs 10734/2023, 10680/2023, 10679/2023, 10678/2023, 10677/2023, 10676/2023, 10675/2023 e 10674/2023,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, nos termos do art. 5º, alínea "i" do Decreto-Lei Federal no 3365, de 21/06/1941, com redação alterada pela Lei Federal no 9785, de 29/01/1999, a fim de serem desapropriadas pelo Município de Mogi Guaçu, por via amigável ou judicial, as áreas adiante descritas e individualizadas, a serem destacadas dos seguintes imóveis:

I – que consta pertencer a MARCO ANTÔNIO MOREALE, casado com TELMA BERTIN BICELLI MOREALE (Matrícula nº 34.021)

"Com área de 473,41 metros quadrados, tem início no vértice (pt. 0) a margem do prolongamento da RUA JOSE RODRIGUES FILHO e linha de divide com Alberto Pereira de Carvalho; a partir daí, segue rumo sudeste (SW) com os seguintes rumos e confrontações: rumo 31º44'38" SW e 35,57 metros até o ponto 01; confrontando, neste trecho com a prolongamento da RUA JOSÉ RODRIGUES FILHO; daí deflete a direta e segue com rumo 55º58'08" NW e distância de 10,16 metros até o ponto A, confrontando, neste trecho com Rovilson Ribeiro da Silva e Jairo Antonio Soares; daí deflete a direita e segue com a distância de 34,51 metros até o ponto B, confrontando, neste trecho com a Área Remanescente; daí deflete a direita e com rumo 62º28'38" SE e distância de 17,07 metros até o ponto "0", ponto inicial desta descrição, confrontando, nesse trecho com Alberto Pereira de Carvalho."

II – que consta pertencer a ADELINO LOPES PERES e espólio de HELENA MENDES PERES (Matrícula nº 29.203)

"Com área de 185,22 metros quadrados, tem as seguintes divisas e confrontações: inicia-se no vértice (pt "0") a margem do prolongamento da Rua José Rodrigues Filho e a linha que divide com Mario Xavier Mendes e sua mulher; daí segue com rumo 36º45' SW, por uma distância de 5,83 metros até o ponto "01", confrontando neste trecho com a PROLONGAMENTO DA RUA JOSE RODRIGUES FILHO, daí deflete a direita e segue com rumo 74º10'06" NW, por uma distância de 31,01 metros até o ponto "A", confrontando, neste trecho com Luiz Alberto Franco de Camargo; daí deflete a direita e segue pela cerca, por uma distância de 6,03 metros e raio de 50,00 metros até o ponto "B", confrontando com a Área Remanescente da Gleba "C"; daí deflete a direita e segue com rumo 73º30'44" SE, por uma distância de 7,49 metros até o ponto 11, daí segue com rumo 74º42'57" SE e distancia 25,47 metros até o ponto "0", ponto inicial desta descrição, confrontando, nesses trechos com Mario Xavier Mendes."

III – que consta pertencer a SILVANA PEREIRA DE PAIVA SIQUEIRA, casada com ALUÍSIO REZENDE DE SIQUEIRA (Matrícula nº 31.411)

"Com área de 841,25 metros quadrados, tem início no marco 0 (zero), situado na interseção do prolongamento da rua José Rodrigues Filho com a divisa projetada, formando o vértice divisório entre a citada rua, gleba de propriedade de Adelino Lopes Peres e esta área; daí segue em linha reta com rumo de 33º10'57" SW e distância de 32,90 metros, confrontando com o prolongamento da rua José Rodrigues Filho, até o marco 1(hum); daí deflete a direita e segue em linha reta com rumo de 69º01'36" NW e distância de 24,20 metros, confrontando com propriedade de Alberto Pereira de Carvalho, até o marco A; daí deflete a direita e segue em segmento de reta e curva, sendo 25,38 metros em reta mais 4,00 metros em curva com raio de 50,00 metros, confrontando com a Área Remanescente, até o marco "B"; daí deflete a direita e segue em linha reta com rumo de 74º10'06" SE e distância de 31,01 metros, confrontando com propriedade de Adelino Lopes Peres, até o marco zero "0". onde teve início está descrição."

IV – que consta pertencer a FLAVIO LOPES PERES, casado com KEITH SAKZENIAN PERES (Matrícula nº 39.933)

"Com área de 77,15 metros quadrados, tem as seguintes divisas e confrontações: inicia-se no canto de cerca onde a divisa com a Gleba A encontra a RUA JOSÉ RODRIGUES FILHO e daí segue com rumo NE 32º58'32" SW, por uma distância de 25,00 metros, confrontando neste trecho com a RUA JOSE RODRIGUES FILHO, daí deflete a esquerda e segue com rumo NW 56º27'39" SE, por uma distância de 6,17 metros até chegar a cerca de divisa, confrontando, neste trecho com a Fração B; daí deflete a esquerda e segue pela cerca, por uma distância de 25,81 metros, confrontando com a Área Remanescente da Fração A, e chegando ao ponto inicial desta descrição."

V – que consta pertencer a MARIA JOSÉ VIEIRA ALVES DE OLIVEIRA, FERNANDA VIEIRA ALVES DE OLIVEIRA, JOÃO BATISTA VIEIRA, casado com MARA VALDA BRITO DA SILVA, FERNANDO VIEIRA, casado com ONILDA DE PADUA E SILVA VIEIRA, MARIA INÊS VIEIRA PEREIRA casada com JOSÉ DO CARMO MEDES PEREIRA, PAULO VIEIRA casado com MARIA HELENA DE OLIVEIRA VIEIRA e JOSÉ CESAR VIEIRA, casado

com SONIA REGINA SEVILLA VIEIRA (Matrícula nº 39.934)

"Com área de 296,25 metros quadrados, tem as seguintes divisas e confrontações: inicia-se no canto da cerca onde a divisa com a Fração A encontra a RUA JOSÉ RODRIGUES FILHO e daí segue com rumo NE 32º58'32" SW, por uma distância de 30,00 metros , confrontando, neste trecho, com a RUA JOSÉ RODRIGUES FILHO; daí deflete a esquerda e segue com rumo NW 56º27'39"SE, por uma distância de 13,58 metros até chegar no canto de divisa, confrontando, neste trecho com a Fração C; daí deflete a esquerda e segue pela cerca de divisa, por uma distância de 30,97 metros, confrontando com a Área Remanescente da Fração "B"; daí deflete a esquerda e segue com rumo SE 56º27'39" NW, por uma distância de 6,17 metros, confrontando, neste trecho com a Fração A e chegando ao ponto inicial desta descrição."

VI – que consta pertencer a NEHEMY CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.642.639/0001-45 (Matrícula nº 38.935)

"Com área de 922,71 metros quadrados, tem as seguintes divisas e confrontações: Inicia-se no canto da cerca onde a divisa com a Fração B encontra a RUA JOSÉ RODRIGUES FILHO e daí segue com rumo NE 32º58'32" SW, por uma distância de 47,32 metros, confrontando, neste trecho com a RUA JOSÉ RODRIGUES FILHO; daí deflete a esquerda e segue com rumo NW 55º47'00" SE, por uma distância de 25,34 metros até chegar ponto de divisa, confrontando, neste trecho com a Gleba 3; daí deflete a esquerda e segue pela cerca de divisa por uma distância de 49,16 metros, confrontando com a Área Remanescente da Fração "C"; daí deflete a esquerda e segue com rumo SE 56º27'39" NW, por uma distância de 13,58 metros, confrontando, neste trecho com a Fração B e chegando ao ponto inicial desta descrição."

VII – que consta pertencer a LORENA DA CUNHA SILVA DANIELE casada com EMILIANO MARCO DANIELE, TATIANA DA CUNHA SILVA CHRISTOFOLI casada com VINICIUS CHRISTOFOLI PEREIRA e LARISSA DA CUNHA VERONEZZE casada com HERIKY DE ANDRADE VERONEZZE, em usufruto vitalício de VERA LÚCIA FRANCO DA CUNHA (Matrícula nº 26.415)

"Com área de 254,05 metros quadrados retangular, mede 50,00 metros de frente para Caminho de Servidão; 51,26 metros nos fundos, confrontando com Área Remanescente e mede 10,16 metros do lado direito de quem do caminho de servidão olha para o mencionado imóvel, confrontando com Adelino Lopes Peres."

VIII – que consta pertencer a REGINA CLÉRIA DE CARVALHO PESSIQUELLI casada com VALMIR PESSIQUELLI (Matrícula nº 29.541)

"Com área de 718,44 metros quadrados, medindo 36,50 metros de frente para Caminho de servidão; mede 33,74 metros nos fundos, confrontando com a Área Remanescente; 17,07 metros do lado direito com quem do terreno olha para caminho de servidão, confrontando com Cidemário Alegre; 24,20 metros do lado esquerdo como quem do terreno olha para o caminho de servidão, confrontando com Luiz Alberto Franco de Camargo."

Parágrafo Único. Plantas, memoriais descritivos e laudos das avaliações das áreas descritas, instruem e fazem parte dos Processos Administrativos nºs 10734/2023, 10680/2023, 10679/2023, 10678/2023, 10677/2023, 10676/2023, 10675/2023 e 10674/2023.

Art. 2º Os órgãos e entidades da Administração Municipal, cada um em sua área de atuação, providenciarão os atos pertinentes às medidas para as desapropriações de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, onerando as despesas com sua execução as verbas próprias consignadas em orçamento.

Mogi Guaçu, 11 de Dezembro de 2023.

RODRIGO FALSETTI
PREFEITO
EDUARDO MANFRIN SCHIMIDT
SEC. MUN. PLAN. DES. URBANO

Encaminhado à publicação na data supra.

RUBEN COIMBRA NOVAES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

Comunicados

COMUNICADO
AGENDAMENTO PARA RESERVA DO TEATRO MUNICIPAL TUPEC- 2024

A Secretaria Municipal de Cultura – SECULT – atendendo ao disposto no Comunicado publicado no dia 05 de dezembro de 2023, na edição de nº 466 do Diário Oficial do Município, torna público a ordem das inscrições recebidas para o atendimento, visando o agendamento do uso do Teatro Municipal TUPEC para o ano de 2024.

Segue o nome dos inscritos, conforme carimbo data/hora de confirmação de inscrição, da plataforma Google Forms, assim como os respectivos dias e horários de atendimento.

Carimbo de data/hora	Nome da Produtora	CPF	Dia/Horário de atendimento
12/12/2023 8:00:55	Duais Escola de dança	41697591841	**13/12/2023 - 13hrs**
12/12/2023 8:00:57	União dos Escoteiros do Brasil	27108440873	**13/12/2023 - 13h30m**
12/12/2023 8:01:01	Estúdio de Dança Impacto	29782164809	**13/12/2023 - 14hrs**
12/12/2023 8:01:10	Studio de Artes e dança WMs	32501247884	**13/12/2023 - 14h30m**
12/12/2023 8:01:14	Karen Lima Escola de Dança	36874575830	**13/12/2023 - 15hrs**
12/12/2023 8:01:29	NATHALIA G. MELO CENTRO DE DANCA	397779938/03	**13/12/2023 - 15h30m**
12/12/2023 8:01:35	Adágio Academia de Dança	35249227830	**13/12/2023 - 16hrs**
12/12/2023 8:01:43	MVM PRODUÇÕES	42625873809	**13/12/2023 - 16h30m**
12/12/2023 8:01:48	sol escola de dsnçs	12623007896	*
12/12/2023 8:01:54	J F Studio de Dança	40367531852	**14/12/2023 - 8hrs**
12/12/2023 8:02:42	Lucia Helena Negri Teixeira EIRELI me	60306955849	**14/12/2023 - 8h30m**

12/12/2023 8:02:57	Studio Bruna Carvalho	36948694845	**14/12/2023 - 9hrs**
12/12/2023 8:03:06	Ceart Produtora (Associação Cultural Teatro Musical Ceart)	77515064820	**14/12/2023 - 9h30m**
12/12/2023 8:03:06	Cerâmica Clube	49042147814	**14/12/2023 - 10hrs**
12/12/2023 8:03:24	Sol escola de dança	12623007896	*
12/12/2023 8:05:05	Colégio Objetivo	3,36213E+11	**14/12/2023 - 10h30m**
12/12/2023 8:05:18	Dançarte Studio de Dança	36699692844	**14/12/2023 - 11hrs**
12/12/2023 8:10:08	NUCLEO DE DANÇA DO SESI	41823151892	**14/12/2023 - 11h30m**
12/12/2023 8:13:49	APAE DE MOGI GUAÇU	41024785823	**14/12/2023 - 13hrs**
12/12/2023 11:51:12	GT TEATRO LTDA	9675006803	**14/12/2023 - 13h30**
12/12/2023 13:47:02	Coral Santa Teresa	06855402860	**14/12/2023 - 14hrs**
12/12/2023 14:06:21	Escola "Professor Cid Chiarelli" da FEG	5,27422E+13	**14/12/2023 - 14h30**

(*) desclassificado por duplicidade de inscrições, conforme Comunicado supracitado.

Solicitamos aos interessados que observem a exigência quanto a apresentação dos documentos necessários para a realização do agendamento. Sem a apresentação dos mesmos não será realizado o agendamento das datas. Solicitamos também a leitura minuciosa do Regulamento de Uso do Teatro TUPEC, disponível no link: https://www.mogiguacu.sp.gov.br/downloads.html, visando o melhor entendimento e compreensão das regras de uso do Teatro Municipal TUPEC.

Mogi Guaçu, 12 de dezembro de 2023

ANDRÉ SASTRI ALVES

Secretário Municipal de Cultura

.....

Editais

EDITAL 61/SECULT/2023 PARA SELEÇÃO DE ARTESÃOS E TRABALHADORES MANUAIS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DAS FESTIVIDADES NATALINAS NO PARQUE DOS INGÁS

A Secretaria Municipal de Cultura torna público edital de habilitação e seleção para artesãos e trabalhadores manuais interessados em participar das festividades natalinas no Parque dos Ingás, de acordo com as condições e exigências previstas neste edital.

O presente edital tem validade para os dias 18, 19, 20, 21 e 22 de dezembro de 2023, no Parque dos Ingás.

DO OBJETO

1.1 A presente chamada visa selecionar até 12 (doze) artesãos para participarem das festividades natalinas no Parque dos Ingás, de acordo com as condições e exigências previstas neste edital. O presente edital tem validade para os dias 18, 19, 20, 21 e 22 de dezembro de 2023.

1.2 **Definição de Artesão(ã)[1]:** Artesão(ã) é toda pessoa física que, de forma individual ou coletiva, faz uso de uma ou mais técnicas no exercício de um ofício predominantemente manual, por meio do domínio integral de processos e técnicas, transformando matéria-prima em produto acabado que expresse identidades culturais brasileiras.

1.3 **Conceito de Artesanato:** Artesanato é toda produção resultante da transformação de matérias-primas em estado natural ou manufaturada através do emprego de técnicas de produção artesanal, que expresse criatividade, identidade cultural, habilidade e qualidade.

1.4 **Não é artesão(ã) aquele que:**

I - Trabalha de forma industrial, com o predomínio da máquina e da divisão do trabalho, do trabalho assalariado e da produção em série industrial;

II- Somente realiza um trabalho manual, sem transformação da matéria-prima e fundamentalmente sem desenho próprio, sem qualidade na produção e no acabamento;

III- Realiza somente uma parte do processo da produção, desconhecendo o restante.

DAS CATEGORIAS E QUANTIDADES DE OPERAÇÕES

2.1 Serão selecionados, por meio de sorteio, até 12 (doze) artesãos e trabalhadores manuais. Cada expositor precisa ter sua barraca e equipamentos para montagem de seu espaço. A medida da barraca deve ser de **até 3x3m (nove metros quadrados)**. *Cada artesão é responsável ainda por providenciar suas próprias mesas, cadeiras, expositores, material de iluminação, réguas de distribuição de energia em bom estado e extensão elétrica até 30 metros.*

2.2 Não será disponibilizado pontos de energia para o período de permanência no espaço.

2.3 Visando o sucesso relacionado à comercialização dos produtos de artesanato, a SECULT solicita que cada artesão entregue, no ato da inscrição, duas fotos impressas dos produtos que serão comercializados. *Produtos estes que deverão se enquadrar na temática e proposta do tema* "NATAL".

2.4 As fotos deverão ser entregues em folha formato A4, sendo as duas fotos na mesma folha (frente e verso).

DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições devem ser realizadas de forma presencial na Secretaria Municipal de Cultura, que fica na Avenida dos Trabalhadores, 2651, Jardim Camargo, Mogi Guaçu, **no dia 15 de dezembro, das 10h às 11h.**

DO SORTEIO

4.1 O sorteio será realizado no dia **15 de dezembro, às 11h,** no Centro Cultural Municipal "José Fantinato", que fica na Avenida dos Trabalhadores, 2651, Jardim Camargo, Mogi Guaçu/SP. Para garantir sua transparência, os interessados **deverão** acompanhar o sorteio presencialmente.

4.2 A gravação do sorteio será disponibilizada, posteriormente, na conta da SECULT, na plataforma de vídeos Youtube.

Parágrafo Único: Terão preferência no sorteio, artesãos que estejam inscritos no cadastro de Mapeamento Artístico e Cultural de Mogi Guaçu, disponível no link: https://bit.ly/cadastroculturalguacu.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

5.1 PESSOA FÍSICA (obrigatória a apresentação

da documentação original)

a) Cópia da Carteira de Identidade;

b) Cópia do CPF;

c) Cópia do Comprovante de Residência atualizado, em nome do requerente, com data máxima de 05 (cinco) meses;

d) Termo de Autorização de Uso de Imagem e Som, devidamente preenchido. (anexo I);

e) Duas fotos dos produtos estes que deverão se enquadrar na temática e proposta do tema "Natal". Deverão ser entregues em folha formato A4, sendo as duas fotos na mesma folha (frente e verso).

DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A presente Chamada tem como objetivo dar ampla publicidade ao projeto, oferecendo oportunidade de participação ao maior número possível de artesãos e trabalhadores manuais. Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail: sc-contato@mogiguacu.sp.gov.br ou pelo telefone 3811-8650.

6.2 A montagem das barracas deverá acontecer entre 16h e 17h de 18 a 22 de dezembro, no dia 17 domingo impreterivelmente.

6.3 Fica proibido o uso de materiais perfurocortantes, de acordo com o que determina a Resolução SSP-122, de 24 de setembro de 1985.

6.4 A Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu não se responsabiliza por locações e fornecimento de nenhuma estrutura para montagem de quaisquer operações.

6.5 O artesão(ã) contemplado no sorteio, caso desista em participar do evento, será suspenso por 3 (três) próximos editais da SECULT – Secretaria de Cultura.

Parágrafo Único: Após publicação deste edital, caberá recurso, que poderá ser interposto no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação.

ANEXO I: TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E SOM

Mogi Guaçu, 12 de dezembro de 2023

André Sastri Alves
Secretário Municipal de Cultura

ANEXO I - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E SOM

Eu,_____ _____, nacionalidade _____, estado civil _____, portador da Cédula de identidade RG nº._____, inscrito no CPF sob nº _____, residente à Av./Rua _____, nº. _____, município de _____/___(Estado), candidato a participar do evento _____, AUTORIZO o uso de minha imagem em todo e qualquer material entre imagens de vídeo, fotos e documentos e também nas peças de comunicação que poderão ser veiculadas nos canais da Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu e/ou suas Secretarias, para divulgação de futuras edições deste evento ou de outros. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional, das seguintes formas: (I) home page; (II) mídia eletrônica (vídeo-tapes, televisão, cinema, entre outros). Fica ainda autorizada, de livre e espontânea vontade, para os mesmos fins, a cessão de direitos da veiculação das imagens não recebendo para tanto qualquer tipo de remuneração.

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização em 02 vias de igual teor e forma.

_____, dia _____ de _____ de _____.

_____
(Assinatura)

Nome:

Telefone p/ contato:

---

[1] **Definições e Conceitos retirados dos Artigos 8 e 19, PORTARIA Nº 1.007-SEI, DE 11 DE JUNHO DE 2018**

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU
SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

A Secretaria de Serviços Municipais através da Divisão de Administração, Manutenção e Fiscalização – Setor de Fiscalização, da Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu, vem através deste edital, notificar os senhores proprietários dos imóveis abaixo relacionados que, de acordo com o Artigo 105 da Lei Municipal nº1037/1973, alterado pelas Leis Municipais nº4417/2007 e 4640/2010 terão o prazo de 10 dias, contados desta publicação, para a limpeza dos mesmos. O não cumprimento desta notificação acarretará em medidas previstas em lei.

O presente edital prende-se ao fato da não localização dos senhores proprietários via correio, ou por se encontrarem em local incerto e não sabido.

Caso tenha efetuado a limpeza dos imóveis, desconsiderem o presente edital.

Proprietários	Notificação nº	Inscrição Cadastral
ALCIDES DA SILVA	6339	NE-22-01-08-025-000
ALEXANDRE BERALDO E OUTROS	6067	SE-11-04-09-025-000
ANDERSON KLEBER MOREIRA	6024	NE-31-06-10-016-000
DIEGO FELIPE ROQUE E SUSA MARA GOULART	5623	SO-11-07-03-002-000
DIRCEU BOTELHO E OUTRA	6026	NE-31-06-13-001-000
DOUGLAS ANTONIO SERNAGLIA LEMES	6025	NE-31-06-10-003-000
EDINA MARIA FANTINATTI BUENO	6203	SE-11-01-03-007-000
ESPOLIO DE ILMA SOARES	6136	NE-11-11-07-032-000
FELIPE SANTOS NUNES E OUTROS	6191	NE-33-10-06-017-000
HUGO NICOLAS ABERASTURI	6054	SE-11-02-08-035-000
JEAN CARLOS BIMBATI	6150	SE-11-04-06-039-000
JOSE DO ROSARIO DA ROCHA SANTOS	6192	NO-41-07-06-003-000
JOSE LUIZ VICENTE	5717	NE-12-03-11-025-000
JOSE VICENTE FURTADO	6051	SE-21-01-03-009-000
LEONTINA FRANCO DE CAMARGO OLIVEIRA	6149	SE-21-13-01-036-000
LUIS HENRIQUE DE SOUZA GODOI	6094	NE-12-02-08-004-000
LUIZ CARLOS THIM	6068	SE-11-04-09-024-000
MARIA ISABEL DE ARAUJO	6209	NE-22-03-12-004-000
MARIANE DE LIMA MOREIRA	6045	NE-11-03-14-033-000

NANCI VALERIO	6162	NE-11-09-13-006-000
NICELZIO RIBEIRO DE PAIVA	6061	SE-11-08-04-012-000
ONOFRE HONORIO	6047	SE-11-16-11-012-000
PARFENIE TANASOVICI	6113	SE-11-15-02-035-000
RODRIGO DO PRADO CRUZ	6181	NE-43-05-08-040-000
SEBASTIAO RONNY DIAS	6199	NO-21-03-19-036-000
VANDERLEI ANTONIO MALVEZZI	6156	SE-11-06-03-017-000

SSM/DAMF-SF/ Em, 13 de Dezembro de 2023.
Delma C. de Freitas Lima
Diretora - DAMF
Benito Aiello Junior
Secretário de Serviços Municipais

.....

EDITAL NOTIFICATIVO

A Secretaria de Serviços Municipais através da DAMF – Divisão de Fiscalização, vem por meio desta **NOTIFICAR** os contribuintes abaixo relacionados que se encontram com seus endereços desatualizados ou em local incerto e não sabido, para que compareçam no prazo de 3 (três) dias a contar da publicação deste, na Sede do Divisão de Fiscalização, situada a Av. Paulista, 338 – Jd. Centenário, no horário das 08h00 às 11h00 ou das 13h00 às 16h30 para regularização do cadastro.

Ofício n°	P.A nº	Contribuinte
82/2023	6688/2015	LEONILDES APARECIDA DA COSTA FONTES BARBOSA

Mogi Guaçu, 13 De Dezembro de 2023.
Delma C. de Freitas Lima
Diretora - DAMF
Benito Aiello Junior
Secretário de Serviços Municipais

.....

Terceiro Setor

Credenciamento - Habilitação

EXTRATO DE RESULTADO PRELIMINAR DA CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 01/SE/2023 – PROCESSO N.º 1867/2023 – Objeto: estabelecer o cumprimento das normas previstas na Lei Federal nº 13.019/2014, para o credenciamento de instituições reconhecidas como Organizações da Sociedade Civil (OSC), que atuam como **Associações de Pais e Mestres das unidades escolares públicas municipais de Mogi Guaçu**, com vistas a possíveis e futuras parcerias na área educacional. As OSCs credenciadas ficarão aptas a participarem de avaliação para celebração de Termo de Colaboração, Termo de Fomento ou Termo de Cooperação Operacional, mediante Dispensa de Chamamento Público. Resultado preliminar da situação do credenciamento após Avaliação da Documentação pela Comissão de Seleção:

01 – APM do CEI Adolphina de Souza Martini; CNPJ 11.299.750/0001-22; **DEFERIDO**;

02 – APM do CEI Francisca Maria de Jesus Silva; CNPJ 11.347.362/0001-70; **DEFERIDO**;

03 – APM do CEI Jeanne Paule Marie Schellen Van Parys; CNPJ 11.396.532/0001-06; **DEFERIDO**;

04 – APM da EMEF Professor Antonio Carnevalle Filho; CNPJ 07.543.619/0001-91; **DEFERIDO**;

05 – APM da EMEF Professor Geraldo Sorg; CNPJ 12.629.653/0001-13; **DEFERIDO**;

06 – APM da EMEI Adriana Missio; CNPJ 11.299.782/0001-28; **DEFERIDO**;

07 – APM da EMEI Gilberto Bueno; CNPJ 11.299.787/0001-50; **DEFERIDO**;

08 – APM da EMEI Hermínio Zanco; CNPJ 11.417.310/0001-22; **DEFERIDO**;

09 – APM da EMEI João Batista Leister; CNPJ 11.299.779/0001-04; **DEFERIDO**;

10 – APM da EMEI José Maria Rangel; CNPJ 11.347.316/0001-70; **DEFERIDO**;

11 – APM da EMEI Mário Vedovello; CNPJ 11.299.813/0001-40; **DEFERIDO**;

12 – APM da EMEI Oscar Pansani; CNPJ 11.299.762/0001-57; **DEFERIDO**;

13 – APM da EMEI Professora Izete Gonçalves Mamede; CNPJ 11.367.319/0001-76; **DEFERIDO**;

14 – APM da EMEI Professora Maria Quinelli de Oliveira; CNPJ 11.404.239/0001-43; **DEFERIDO**;

15 – APM da EMEI Profa. Marisa de Fátima S.Ferraz; CNPJ 11.303.669/0001-79; **DEFERIDO**.

O período para recurso é de 5 dias a partir da publicação. A Ata de Seleção e Julgamento da documentação encontra-se disponível no site https://www.mogiguacu.sp.gov.br/servicos/49/editais-chamadas-publicas.html. Mogi Guaçu/SP, 13 de dezembro de 2023. Patrícia Helena Scarabel Marchiori – Presidente da Comissão de Seleção.

.....

Extrato - Termo de Colaboração

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 16/2023 objetivando a formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre a PREFEITURA e a OSC, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a utilização do recurso financeiro do Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola – PDDE-M, consignado na lei nº 5.705, de 09 de fevereiro de 2023, para manutenção e conservação do prédio que abriga a EMEF Prefeito Carlos Franco de Faria – P.A. nº 18.106/2023**. OSC parceira:** APM DA EMEF PREFEITO CARLOS FRANCO DE FARIA – CNPJ 02.512.547/0001-00. Data da assinatura: 11/12/2023 – prazo de vigência: de 11/12/2023 a 31/12/2024 – valor do Termo de Colaboração: **R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**. Dotação Orçamentária 1860 – 12.365.2002.2.055.335039 – **FUNDEB** – R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Mogi Guaçu, 13/12/2023. Rodrigo Falsetti – Prefeito

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 17/2023 objetivando a formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre a PREFEITURA e a OSC, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a utilização do recurso financeiro do

Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola – PDDE-M, consignado na lei nº 5.705, de 09 de fevereiro de 2023, para manutenção e conservação do prédio que abriga a EMEF Professora Cleonice Aparecida Cruz Kilburn Thiele – P.A. nº 18.107/2023**. OSC parceira:** APM DA EMEF PROFESSORA CLEONICE APARECIDA CRUZ KILBURN THIELE – CNPJ 02.512.185/0001-49. Data da assinatura: 11/12/2023 – prazo de vigência: de 11/12/2023 a 31/12/2024 – valor do Termo de Colaboração: **R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)**. Dotação Orçamentária 1860 – 12.365.2002.2.055.335039 – **FUNDEB** – R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais). Mogi Guaçu, 13/12/2023. Rodrigo Falsetti – Prefeito

_____

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 18/2023 objetivando a formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre a PREFEITURA e a OSC, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a utilização do recurso financeiro do Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola – PDDE-M, consignado na lei nº 5.705, de 09 de fevereiro de 2023, para manutenção e conservação do prédio que abriga a EMEF Adirce Cenedeze Caveanha – P.A. nº 18.258/2023**. OSC parceira:** APM DA EMEF ADIRCE CENEDEZE CAVEANHA – CNPJ 05.070.806/0001-70. Data da assinatura: 11/12/2023 – prazo de vigência: de 11/12/2023 a 31/12/2024 – valor do Termo de Colaboração: **R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**. Dotação Orçamentária 1860 – 12.365.2002.2.055.335039 – **FUNDEB** – R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Mogi Guaçu, 13/12/2023. Rodrigo Falsetti – Prefeito

_____

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 19/2023 objetivando a formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre a PREFEITURA e a OSC, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a utilização do recurso financeiro do Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola – PDDE-M, consignado na lei nº 5.705, de 09 de fevereiro de 2023, para manutenção e conservação do prédio que abriga a EMEF Professora Rita de Cassia Gomes da Silva Cola – P.A. nº 18.259/2023**. OSC parceira:** APM DA EMEF PROFESSORA RITA DE CASSIA GOMES DA SILVA COLA – CNPJ 10.787.926/0001-22. Data da assinatura: 11/12/2023 – prazo de vigência: de 11/12/2023 a 31/12/2024 – valor do Termo de Colaboração: **R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**. Dotação Orçamentária 1860 – 12.365.2002.2.055.335039 – **FUNDEB** – R$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Mogi Guaçu, 13/12/2023. Rodrigo Falsetti – Prefeito

_____

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 20/2023 objetivando a formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre a PREFEITURA e a OSC, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a utilização do recurso financeiro do Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola – PDDE-M, consignado na lei nº 5.705, de 09 de fevereiro de 2023, para manutenção e conservação do prédio que abriga a EMEF Professora Márcia Helena Martini Falsete Risola – P.A. nº 18.523/2023**. OSC parceira:** APM DA EMEF PROFESSORA MÁRCIA HELENA MARTINI FALSETE RISOLA – CNPJ 06.286.860/0001-10. Data da assinatura: 11/12/2023 – prazo de vigência: de 11/12/2023 a 31/12/2024 – valor do Termo de Colaboração: **R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**. Dotação Orçamentária 1860 – 12.365.2002.2.055.335039 – **FUNDEB** – R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Mogi Guaçu, 13/12/2023. Rodrigo Falsetti – Prefeito

_____

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 21/2023 objetivando a formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre a PREFEITURA e a OSC, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a utilização do recurso financeiro do Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola – PDDE-M, consignado na lei nº 5.705, de 09 de fevereiro de 2023, para manutenção e conservação do prédio que abriga a EMEF Professora Maria Diva Franco de Oliveira – P.A. nº 18.524/2023**. OSC parceira:** APM DA EMEF PROFESSORA MARIA DIVA FRANCO DE OLIVEIRA – CNPJ 03.193.553/0001-04. Data da assinatura: 11/12/2023 – prazo de vigência: de 11/12/2023 a 31/12/2024 – valor do Termo de Colaboração: **R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**. Dotação Orçamentária 1860 – 12.365.2002.2.055.335039 – **FUNDEB** – R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Mogi Guaçu, 13/12/2023. Rodrigo Falsetti – Prefeito

_____

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 22/2023 objetivando a formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre a PREFEITURA e a OSC, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a utilização do recurso financeiro do Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola – PDDE-M, consignado na lei nº 5.705, de 09 de fevereiro de 2023, para manutenção e conservação do prédio que abriga o CEI Synésio Ramos – P.A. nº 18.716/2023**. OSC parceira:** APM DO CEI SYNÉSIO RAMOS – CNPJ 11.299.753/0001-66. Data da assinatura: 11/12/2023 – prazo de vigência: de 11/12/2023 a 31/12/2024 – valor do Termo de Colaboração: **R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**. Dotação Orçamentária 1860 – 12.365.2002.2.055.335039 – **FUNDEB** – R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Mogi Guaçu, 13/12/2023. Rodrigo Falsetti – Prefeito

_____

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 23/2023 objetivando a formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre a PREFEITURA e a OSC, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a utilização do recurso financeiro do Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola – PDDE-M,

consignado na lei nº 5.705, de 09 de fevereiro de 2023, para manutenção e conservação do prédio que abriga o CEI Maria Cândida da Silva – P.A. nº 18.715/2023**. OSC parceira:** APM DO CEI MARIA CÂNDIDA DA SILVA – CNPJ 11.299.747/0001-09. Data da assinatura: 11/12/2023 – prazo de vigência: de 11/12/2023 a 31/12/2024 – valor do Termo de Colaboração: **R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**. Dotação Orçamentária 1860 – 12.365.2002.2.055.335039 – **FUNDEB** – R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Mogi Guaçu, 13/12/2023. Rodrigo Falsetti – Prefeito

.....

CONSÓRCIO CEMMIL

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA ADMISSÃO

MOGI MIRIM E MOGI GUAÇU

O SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL "CEMMIL" PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, com sede na cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, na Rua Luiz Baiochi, 111 – Parque Cidade Nova, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo, a comparecerem ao endereço situado à: **Rua Luiz Baiochi, nº 111 – Parque Cidade Nova– Mogi Guaçu/SP – CEP: 13845-437 (SEDE DO CONSÓRCIO CEMMIL) nos dias 14, 18 ou 19 de Dezembro de 2023**, **no horário das 09:00 às 11:00 e das 13:30 às 15:30** para entrega **DE TODOS OS DOCUMENTOS** necessários para admissão, **ORIGINAL E CÓPIA** DE: (**1°**-Carteira de Trabalho Digital, **2°**-CPF (do convocado, cônjuge e dos filhos até 14 anos), **3°**-RG, **4°**-PIS, **5°**-Reservista para homens até 45 anos, **6°**-CNH D ou E (no caso de Motoristas) e CNH C, D ou E (no caso de Operadores de Máquinas), **7°**-Comp. de Endereço (água, luz, IPTU, telefone ou Fatura de Cartão, atualizado até 3 meses); em caso de aluguel: carta a próprio punho do proprietário, sem rasuras e com xerox do RG, (Sem autenticação), **8°**-Certidão de Nascimento ou Casamento (do convocado e dos filhos até 14 anos), **9°**-Caderneta de vacinação dos filhos/dependentes até 6 anos, **10°**- Título de Eleitor e a certidão de quitação eleitoral emitida pelo site do TSE (constando estar QUITE), **11° -**01 foto 3x4, **12°**- Histórico escolar; **13°-**Comprovante de Frequência escolar dos filhos de 4 a 14 anos, ou inválidos de qualquer idade . Na forma do que prevê o Edital nº. 04/2022, **o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente.**

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

PARA O CARGO DE: COLETOR DE LIXO– MOGI GUACU

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	RG
16º	22600247	Luiz Antonio Balbino	34.444.608-6

Mogi Guaçu, 13 de Dezembro de 2023
IVAIR LUIZ BIAZOTTO
SUPERINTENDENTE

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Despacho de Julgamento

AVISO DE JULGAMENTO – PROPOSTAS DE PREÇOS

COMISSÃO DE LICITAÇÕES – CARTA CONVITE N° 12/2023 – EXPEDIENTE N° 49/2023

Objeto: DESTINADO A RECEBER PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO DE CADEIRAS, (TIPO LONGARINA) PARA USO DO PLENÁRIO, MESA DIRETORA E RECEPÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.

AVISO: A Comissão de Licitações da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, torna público que o julgamento das propostas de preços da licitação em epígrafe, levando em consideração o MENOR PREÇO, obteve a seguinte classificação:

1º Classificado - MOBICON COMERCIAL LTDA - ME

2º Classificado - MUROLLO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

3º Classificado - FS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – EPP

Do resultado final caberá RECURSO, dentro de 02 (dois) dias úteis da data desta publicação.

Mogi Guaçu, de 12 de dezembro de 2023.

JULIANA FELTRIM PIVATTO LATARINI
Presidente da CLCM

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EXPEDIENTE N°.: 040/2023.

NATUREZA DA LICITAÇÃO: Carta Convite n° 11/2023

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE CESTAS NATALINAS.**

DATA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: **30 de novembro de 2023**

DATA DE ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO: **30 de novembro de 2023**

Diante da manifestação dos autos do expediente CM n° 040/2023, HOMOLOGO as conclusões da Comissão de Licitação da Câmara Municipal, ADJUDICANDO a presente licitação conforme a seguinte classificação:

1º Classificado - Lote 1 - W&C ALIMENTOS EIRELI

1º Classificado - Lote 2 - JADE AZ COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - EPP

2º Classificado – Lotes 1 e 2 - EBS COMERCIAL LTDA ME

Mogi Guaçu, 04 de dezembro de 2023.

Vereador JÉFERSON LUÍS DA SILVA
Presidente

.....